

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 23.982

RELATOR: GUSTAVO HENRIQUE ESCOBAR GUIMARÃES

PARECER N° 950/2018 APROVADO EM 12.12.2018

PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 22.12.2018

Credenciamento da entidade mantenedora Instituto Metodista Arca de Noé e autorização de funcionamento do Instituto de Educação Metodista John Wesley com Ensino Fundamental (anos finais), no município de Leopoldina.

Histórico

Mediante Ofício nº 691/2018, de 06.11.2018, a Sra. Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel, Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional/SEE, encaminha, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

O expediente foi protocolado, neste Conselho, em 07.11.2018, e no dia seguinte, despachado à Superintendência Técnica, para análise prévia.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relatar.

Mérito

Importante salientar que o expediente deu entrada, na SRE de Leopoldina, em 11.10.2018.

Do Credenciamento

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, firmado pelo representante da entidade mantenedora, dirigido ao Titular da Pasta da Educação;
- cópia do Estatuto Social e da ata de eleição da sua diretoria;
- comprovante de inscrição no CNPJ sob o nº 26.146.563/0001-86;
- Curriculum Vitae dos dirigentes Ramon dos Santos Coutinho e Jairo Batista Ferraz;
- Atestados de Antecedentes, expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor dos dirigentes da mantenedora;
- Declaração de Idoneidade Financeira da instituição.

A entidade Instituto Metodista Arca de Noé é responsável, também, pela mantença do Instituto Metodista Arca de Noé – IMAN, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Manoel Lobato, 88, Centro, em Leopoldina.

A documentação atende, satisfatoriamente, às exigências da Resolução CEE/MG nº 449/2002.

Da Autorização de Funcionamento

O Instituto de Educação Metodista John Wesley vai funcionar na Avenida Getúlio Vargas, nº 635, Bairro Jardim Lisboa, em Leopoldina.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

O prédio escolar apresenta infraestrutura adequada ao fim a que se destina: 04 salas de aula, sala para biblioteca, sala de diretoria/supervisão pedagógica, secretaria, sala de professores, sanitários e cantina.

As aulas de educação física serão ministradas, conforme convênio, na quadra esportiva da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. O prédio da referida igreja é contíguo ao prédio onde vai funcionar a escola e a distância entre eles é de, aproximadamente, 60 metros.

Foi confirmada a existência de mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos e acervo bibliográfico adequados e em número suficiente para o atendimento da demanda.

O corpo docente e técnico-administrativo é constituído por profissionais habilitados e/ou autorizados pela SRE competente.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e foram organizadas de acordo com a legislação vigente.

O Plano Curricular foi elaborado conforme as normas em vigor.

A escola pretende atender uma demanda de 75 (setenta e cinco) alunos, distribuídos em 04 (quatro) turmas.

O Relatório de Verificação <u>in loco</u> foi elaborado, em 26.10.2018, pelos inspetores escolares Giuliano de Brito Neto e Jesuína Guimarães de Oliveira, da SRE de Leopoldina, que se manifestam favoravelmente à autorização de funcionamento da escola com o Ensino Fundamental (anos finais).

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Instituto Metodista Arca de Noé, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto de Educação Metodista John Wesley com Ensino Fundamental (anos finais), em Leopoldina, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator

/vlco.